

## A REFORMA DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO: UM OLHAR SOBRE A CARGA HORÁRIA DO DIURNO E DO NOTURNO

<sup>1</sup>Luize Frazão Fernandes, <sup>2</sup>Gabriela Chaves, <sup>3</sup>Pablo Ferreira da Silva, <sup>4</sup>Gisele da Silva Pinto, <sup>5</sup>Gabrieli da Fonseca Vogado, <sup>6</sup>Maria Eduarda Barreto, <sup>7</sup>Thalia Andrielle Machado

**RESUMO:** Esta pesquisa surgiu da necessidade de entender a reforma curricular do ensino médio proposta por meio da Medida Provisória nº 746/2016 pelo Governo Federal no ano passado, e que pela qual começou a vigorar este ano através da Lei nº 13.415/2017 dispostas na LDB desde fevereiro, com ênfase na carga horária da formação acadêmica. Sabe-se que a referida Lei altera a carga horária mínima e que a mesma deverá ser aumentada de forma progressiva para mil e quatrocentas horas, necessitando que as instituições de ensino ofertem em até cinco anos no máximo, pelo menos mil horas em sua carga horária a partir de março deste ano no período diurno. A carga horária do ensino médio noturno não está estipulada claramente na referida Lei. O objetivo principal deste trabalho é analisar as cargas horárias dispostas na grade curricular do ensino médio diurno e noturno da Escola Estadual De Ensino Médio Getulio Dornelles Vargas e se os conteúdos e disciplinas de ambos os turnos (diurno e noturno) são iguais. Para realização deste estudo de caso utilizou-se os métodos de abordagem qualitativos através de entrevistas gravadas com a supervisora pedagógica da Escola Estadual De Ensino Médio Getulio Dornelles Vargas de Dom Pedrito-RS para que pudéssemos entender os critérios utilizados para as modificações na carga horária curricular. Ainda, utilizamos o método quantitativo, visto que confrontamos a carga horária de cada disciplina do diurno com a do noturno. A análise dos dados mostra que, a carga horária do ensino médio diurna atualmente é de mil horas anuais, cumprindo a disposição da Lei nº 13.415/2017. Enquanto que a carga horária do ensino médio noturna é de oitocentas horas anuais. Ou seja, o noturno possui duzentas horas aulas a menos que o diurno. Com relação às disciplinas, o primeiro ano diurno possui a língua espanhola em sua grade curricular, e esta por sua vez não encontrar-se presente na matriz do noturno. No que se diz respeito aos conteúdos, ambos os turnos possuem o mesmo planejamento. Os dados permitiram identificar que o aluno do turno diurno possui uma formação mais “completa” que o discente do que estuda a noite, tendo em vista que, o diurno, por exemplo, possui uma hora aula semanal a mais em disciplinas como português, matemática, física e química, e ainda possui a disciplina de língua espanhola em sua grade curricular. Com esta pesquisa, salientamos a importância da reflexão sobre a formação que estamos ofertando para o ensino médio e se a mesma realmente dá oportunidades equivalentes para todos os estudantes, sejam eles do turno diurno ou noturno.

**Palavras-chave:** Carga Horária; Reforma Curricular; Ensino Médio.